



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XV — Nº 59

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1960

SENADO FEDERAL

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente: Senador Filinto Müller.
1º Secretário: Senador Cunha Mello.
2º Secretário: Senador Freitas Cavalcanti.
3º Secretário: Senador Gilberto Marinho.
4º Secretário: Senador Novaes Filho.
1º Suplente: Senador Mathias Olympio.
2º Suplente: Senador Heribaldo Vieira.

Comissão Diretora

Filinto Müller — Presidente
Cunha Mello — 1º Secretário
Freitas Cavalcanti — 2º Secretário
Gilberto Marinho — 3º Secretário
Novaes Filho — 4º Secretário
Mathias Olympio — 1º Suplente
Heribaldo Vieira — 2º Suplente
Secretário: Evandro Vianna (Diretor Geral da Secretaria, interino).

LÍDERES E VICE-LÍDERES Da Maioria

Líder: Moura Andrade.
Vice-Líderes:
Lobão da Silveira
Tacianno de Mello
Victorino Freire

Da Minoria

Líder: João Villasbôas.
Vice-Líder: Rui Palmeira.

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder:

Líder: Benedito Valladares
Vice-líder: Gaspar Velloso.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Argemiro de Figueiredo

Vice-líderes: Vivaldo Lima — Saulo Ramos e Barros Carvalho.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Líder: João Villasbôas.
Vice-Líder: Rui Palmeira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Octávio Mangabeira.
Vice-Líder: Novaes Filho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Attilio Vivacqua.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes Comissão de Finanças

Gaspar Velloso — Presidente.
Vivaldo Lima — Vice-Presidente.
Ary Vianna.
Francisco Gallotti.
Victorino Freire.
Moura Andrade.
Paulo Fernandes.
Lima Guimarães.
Fausto Cabral.
Barros Carvalho.
Daniel Krieger.
Fernandes Távora.
Saulo Ramos.
Irineu Bornhausen.
Fernando Corrêa.
Dix-Huit Rosado.
Mem de Sá.

SUPLENTE

P.S.D.:
1. Menezes Pimentel.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Ruy Carneiro.
4. Jarbas Maranhão.
5. Tacianno de Mello.
6. Eugênio de Barros.

P.T.B.:

1. Leônidas Mello.
2. Caiado de Castro.
3. Arlindo Rodrigues.
4. Zacarias de Assumpção.
5. Guido Mondim.

U.D.N.:

1. Milton Campos.
2. Padre Calazans.
3. Rui Palmeira.
4. Coimbra Bueno.
5. João Arruda.

Secretário: Renato Chermont.
Reuniões: Terças-feiras, às quinze horas.

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente.
Daniel Krieger — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel.
Benedito Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro.
Lima Guimarães.
Argemiro de Figueiredo.
Rui Palmeira.
Milton Campos.
Attilio Vivacqua.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Gaspar Velloso.
2. Jarbas Maranhão.
3. Francisco Gallotti.
4. Ary Vianna.

P.T.B.:

1. Mourão Vieira.
2. Barros Carvalho.
3. Caiado de Castro.

U.D.N.:

1. Afonso Arinos.
2. João Arruda.
3. João Villasbôas.

Secretária: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Comissão de Economia

Ary Vianna — Presidente.
Fernandes Távora — Vice-Presidente.
Lino de Mattos (*)
Lima Teixeira.
Alô Guimarães.
Tacianno de Mello.
Leônidas de Mello.
Guido Mondim.
Joaquim Parente.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Eugênio Barros.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Moura Andrade.

P.T.B.:

1. Argemiro de Figueiredo.
2. Fausto Cabral.
3. Souza Naves.

P.T.B.:

1. Lourival Fontes.

U.D.N.:

1. Reginaldo Fernandes.
2. Fausto Correa.
Secretária: Romilda Duarte.
Reuniões: Quintas-feiras, às 15,30 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Francisco Gallotti — Presidente.
Eugênio Barros.
Coimbra Bueno.
Tacianno de Mello.
SUPLENTE

P.S.D.:

1. Ary Vianna.
2. Victorino Freire.
3. Paulo Fernandes.

P.T.B.:

1. Fausto Cabral.

U.D.N.:

1. Joaquim Parente.
Secretário: Isnaré Barros de Albuquerque Melo, Oficial Legislativo
Reuniões: Quartas-feiras, às 16,0 horas.

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente
Alô Guimarães — Vice-Presidente.
Pedro Ludovico.
Miguel Couto.
Fernando Corrêa.

SUPLENTE

P.S.D.:

Tacianno de Mello.
Eugênio de Barros.

P.T.B.:

Vivaldo Lima.

U.D.N.:

Fernandes Távora.
Dix-Huit Rosado.
Secretária: Alva Lirio Rodrigues
Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16,0 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
Caiado de Castro.
João Arruda.
Jefferson de Aguiar.
Menezes Pimentel.

Iino de Mattos.
Iinea Bornhausen.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Francisco Gabotti
2. Ary Vianna.
3. Sebastião Archer.

P.T.B.:

1. Lourival Fontes.
2. Valdo Lima.
3. Miguel Couto.

U.D.N.:

1. Dey-Hult Rosado.
2. Padre Calazans.

Secretaria: Eulália Chrockatt de Sá.

Reuniões: Quartas-feiras, às 13.30 horas.

Comissão de Redação

1. Mourão Vieira — Presidente.
2. Sebastião Archer — Vice-Presidente.
3. Afonso Arinos.
4. Ary Vianna.
5. Padre Calazans.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Menezes Pimentel.
2. Ruy Carneiro.

U.D.N.:

1. Daniel Krieger.
2. Joaquim Parente.

P.T.B.:

1. Lourival Fontes.

Secretaria: Cecília de Rezende Martins

Reuniões: Terças-feiras, às 15.00 horas.

Comissão de Relações Exteriores

- Afonso Arinos — Presidente.
Eneido Valadares — Vice-Presidente.
Gaspar Velloso.
Moura Andrade.
Lourival Fontes.
Miguel Couto.
Vivaldo Lima.
Rui Palmeira.
Mem de Sá.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Menezes Pimentel.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Paulo Fernandes.

P.T.B.:

1. Lima Guimarães.
2. Argemiro de Figueiredo.
3. Mourão Vieira.

U.D.N.:

1. Milton Campos.
2. João Villasboas.

P.L.:

1. Octávio Mangabeira.

Secretaria: João Batista Carneiro
Branco, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16.00 horas.

Comissão de Segurança Nacional

- Jefferson de Aguiar — Presidente.
Caetano de Castro — Vice-Presidente.

Hernando Corrêa.
Jarbas Maranhão.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE ERITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 90,00

Exterior

Ano Cr\$ 130,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de escaninhos quando à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo de número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Jorge Maynard.
Pedro Ludovico.
Zacarias de Assumpção.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Francisco Gallotti.
2. Ruy Carneiro.
3. Ticiano de Mello.

P.T.B.:

1. Saulo Ramos.
2. Lima Teixeira.

Secretaria: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Comissão de Serviço Público Civil

Daniel Krieger — Presidente.
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.

Ary Vianna.
Caetano de Castro.
Arlindo Rodrigues.
Joaquim Parente.
Mem de Sá.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Ruy Carneiro.
2. Moura Andrade.

P.T.B.:

1. Leonidas Melo.
2. Zacharias Assumpção.

Secretaria: Lia de Cunha Fortuna,
Oficial Legislativo "M".

Reuniões: Sextas-feiras, às 16.00 horas.

Comissão de Educação e Cultura

Mourão Vieira — Presidente.
Padre Calazans — Vice-Presidente.
Jarbas Maranhão.
Paulo Fernandes.
Saulo Ramos.
Reginaldo Fernandes.
Mem de Sá.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Moura Andrade.
2. Sebastião Archer.

P.T.B.:

1. Lima Teixeira.
2. Leonidas Melo.

U.D.N.:

1. Afonso Arinos.
2. Milton Campos.

P.L.:

Octávio Mangabeira.

Secretaria — Diva Gallotti
Oficial Legislativo.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissões Especiais

Comissão Especial de Revisão do Código de Processo Civil

João Villasboas — Presidente.
Cunha Mello — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Menezes Pimentel.
Atílio Vivacqua.

Secretário — José da Silva Lisboa.

Comissão Especial de Estudos dos Problemas da Sêca do Nordeste

Reginaldo Fernandes — Presidente.
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
Jorge Maynard — Relator.
Arlindo Rodrigues.
Francisco Gallotti.

Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão Especial do Vale do Rio Doce

1. Benedito Valladares — Presidente.
2. Jorge Maynard — Vice-Presidente.
3. Atílio Vivacqua.
4. Lima Teixeira.
5. Rui Palmeira.

Secretaria — Cecília de Rezende Martins.

Comissão de Legislação Agrária

Paulo Fernandes — Presidente.
Mem de Sá — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Mourão Vieira.
Lima Teixeira.
Fernando Corrêa.
Milton Campos.
Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação.

Lima Teixeira — Presidente.
Fernandes Távora — Vice-Presidente.

Gaspar Velloso.
Mourão Vieira.
Francisco Gallotti.
Gilberto Marinho (1).
Atílio Vivacqua.
Guido Mondin (2).

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Ticiano de Mello.

(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Bandeira Vaughan.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1959, que acrescenta dispositivos ao art. 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel — Relator.
Benedito Valladares.
Jefferson de Aguiar.

Ruy Carneiro.
Gaspar Velloso.
Gilberto Marinho.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.

Argemiro de Figueiredo.
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos.
Atílio Vivacqua.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão de Inquérito para apurar fatos aludidos por Sua Eminência o Sr. Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro.

Francisco Gallotti — Presidente.
Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Moura Andrade — Relator.
Gaspar Velloso.
Vivaldo Lima.
Caiaido de Castro.
Paulo Fernandes.
Argemiro de Figueiredo.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
João Villasboas.
Attilio Vivacqua.
Novaes Filho.
Jorge Maynard.

Secretária — Isnard Sarres de Albuquerque Mello.

Comissão Especial de Reforma da Constituição nº 1, de 1958

Gilberto Marinho.
Benedicto Valladares.
Gaspar Velloso.
Públio de Mello.
Argemiro de Figueiredo (1).
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos.
Attilio Vivacqua.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Caiaido de Castro.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos de Código Eleitoral e Partidário.

João Villasboas.

Mem de Sá.
Menezes Pimentel.
Argemiro de Figueiredo.
Cunha Mello.

Comissão Especial incumbida de emitir Parecer sobre a Denúncia nº 1.

Menezes Pimentel, Presidente.
Ruy Carneiro.
Jarbas Maranhão.
Benedicto Valladares.
Moura Andrade.
Gaspar Velloso.
Lima Teixeira.
Fausto Cabral.
Guido Mondim.
Arlindo Rodrigues.
Lourival Fontes.
Milton Campos.
Afonso Arinos.
Daniel Krieger.
Heribaldo Vieira.
Attilio Vivacqua.

Comissão Especial incumbida de emitir Parecer sobre a Denúncia nº 2.

Lourival Fontes, Presidente.
Ruy Carneiro.
Jarbas Maranhão.
Benedicto Valladares.
Lobão da Silveira.
Gaspar Velloso.
Lima Teixeira.
Fausto Cabral.
Guido Mondim.
Arlindo Rodrigues.
Menezes Pimentel.
Milton Campos.
Afonso Arinos.
Daniel Krieger.
Heribaldo Vieira.
Attilio Vivacqua.

ATA DA 44ª SESSÃO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 12 DE MAIO DE 1960.

PRESIDÊNCIA DO SR. FILINTO MÜLLER

As 14 horas e 30 minutos, achavam-se presentes os Srs. Senadores:

Cunha Mello — Paulo Fender — Zacharias de Assumpção — Victorino Freire — Sebastião Archer — Eugênio Barros — Mathias Olympio — Fausto Cabral — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Ruy Carneiro — Novaes Filho — Jarbas Maranhão — Barros Carvalho — Jorge Maynard — Ovídio Teixeira — Ary Vianna — Arlindo Rodrigues — Caiaido de Castro — Lima Guimarães — Lino de Mattos — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — Taciano de Mello — João Villasboas — Filinto Müller — Alô Guimarães — Gaspar Velloso — Saulo Ramos. — (31).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 31 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Novaes Filho, 4.º Secretário, servindo de 2.º, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, e sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE:

Não há expediente para leitura.

Sobre a mesa Projeto de Resolução que vai ser lido.

É lido o seguinte

Projeto de Resolução nº 25, de 1960

Dispõe sobre a readmissão de Adolpho Perez, ex-funcionário da Secretaria do Senado.

Art. 1.º — Fica readmitido na classe inicial da carreira de Taquígrafo, nos termos da Resolução nº 6, de 1960, art. 131, o ex-funcionário da Secretaria do Senado, Adolpho Perez.

Art. 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Adolpho Perez em data de 7 de abril de 1960 requereu a sua readmissão na carreira de Taquígrafo da Secretaria do Senado.

Faço as informações do órgão competente do Senado, Diretoria do Pessoal, e do Diretor da Taquígrafia esta Comissão houve por bem apresentar o presente projeto, tendo em vista o referido taquígrafo preencher as condições necessárias ao seu aproveitamento.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 1960. — Filinto Müller — Cunha Mello — Gilberto Marinho — Mathias Olympio.

O SR. PRESIDENTE:

O projeto que acaba de ser lido é de autoria da Comissão Diretora. Será, oportunamente, incluído em Ordem do Dia.

Há sobre a mesa expediente que vai ser lido.

É lido e vai à Comissão de Constituição e Justiça, o seguinte:

Em 5 de maio de 1960

Of. nº 263-P.

Senhor Senador:

Ainda em atenção ao pedido feito no ofício nº 264-57, envio a Vossa

Excelência cópia autenticada do acórdão e respectivas notas taquigráficas proferidas no recurso extraordinário nº 43.941 do Distrito Federal, em que é reconhecida a União Federal e rejeitadas as Dr. Raimundo Vidal Pessoa e outros, e cuja decisão foi pela inconstitucionalidade da cobrança do imposto de renda sobre os vencimentos dos magistrados.

Apresento a Vossa Excelência os processos de elevada estima e consideração.

O Presidente do Supremo Tribunal Federal. — Ministro F. de Barros Barreto.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 43.941 — DISTRITO FEDERAL

(Matéria Constitucional)

Ementa: Imposto de renda

É inconstitucional a sua cobrança sobre os vencimentos aos magistrados.

A Constituição, no tocante aos juizes, e só no tocante a eles, como garantia necessária à sua independência e portanto visando a proteger os próprios jurisdicionados estabelecendo o princípio da irredutibilidade dos vencimentos, salvo os impostos gerais (art. 95 nº III).

A exceção relativa aos impostos gerais, por isso mesmo que exceção, tem de ser entendida restritamente, consoante tranquila norma de hermenêutica. Assim há de referir-se aos impostos que sejam verdadeiramente gerais, rigorosamente gerais.

Não se pode dizer que tenha tal caráter um imposto sobre proventos, quando os proventos de várias profissões são declarados isentos de tributo pela própria Constituição (art. 203), isso sem falar nas isenções contidas em lei ordinária.

Um imposto não deixa de ser geral, quando a lei, mediante certas condições objetivas concede isenção (por exemplo aos que não atinjam determinado rendimento, pois, assim a generalidade das pessoas, indistintamente poderá vir a ser beneficiada; deixa porém, de ser geral quando os proventos de classes inteiras são excluídos da sua órbita de incidência e conseqüentemente todas as pessoas que as integram ficam imunes ao tributo ainda que não satisfaçam aquelas condições, ainda que, no exemplo citado atinjam ou excedam dito rendimento.

De outro modo, resultaria o absurdo de estarem isentas do imposto de renda várias categorias profissionais e não estar dele isenta precisamente aquela única, cujo estipêndio a Constituição declarou irredutível como garantia precípua da função jurisdicional e em proteção dos próprios jurisdicionados, a quem fundamentalmente interessa a independência, inclusive econômica, dos seus juizes.

O legislador constituinte não teria por que incluir os magistrados no art. 203, pois sabia que ao aprová-lo tirava ao imposto o caráter de generalidade e assim, dele já estavam livres os juizes por força do art. 95, nº III.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos de recurso extraordinário nº 43.941 decide o Supremo Tribunal Federal pela procedência da arguição de inconstitucionalidade, de acórdão com as notas juntas.

Distrito Federal, 13 de janeiro de 1960. — Antônio Carlos Lafayette de Andrada, Presidente — Luiz Gallotti, Relator

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 43.941 — DISTRITO FEDERAL

(Matéria Constitucional)

Relator: O Sr. Ministro Luiz Gallotti.

Recurso: União Federal.

Recorridos: Raimundo Vidal Pessoa e outros.

RELATÓRIO

O Senhor Ministro Luiz Gallotti. — Na 1.ª Turma, assim reza o (fls. 457), por ser a matéria puramente de direitos:

“O acórdão recorrido, por voto de desempate, julgou inconstitucional a incidência do imposto de renda sobre os vencimentos dos magistrados (fls. 366 a 401).

Recorreu extraordinariamente a União, invocando as alíneas a e d) fls. 403 a 412).

A Procuradoria Geral opina pelo conhecimento e provimento do recurso (fls. 449-455).

Proferi este voto (fls. 458):

“Conheço do recurso, em face do dissídio jurisprudencial.

E, tratando-se de arguição de inconstitucionalidade, voto pela remessa dos autos ao Tribunal Pleno, para que este a aprecie.”

Turma, unanimemente, decidiu remeter os autos ao Tribunal Pleno.

É o relatório.

VOTO

O Supremo Tribunal Federal já proferiu decisão, assim como o Tribunal Federal de Recursos (que agora retifica o seu entendimento), no sentido de que não é inconstitucional o imposto de renda cobrado aos magistrados.

Nesse sentido votel.

Mas não sou um tímido e estou sempre disposto a reexaminar os meus pronunciamentos, quando surgem razões novas, para corrigi-los, se verificado ter incorrido em erro.

Não é possível negar a seriedade dos argumentos em que se baseiam aqueles que sustentam a inconstitucionalidade do tributo sobre os vencimentos dos juizes, como agora o faz o Colégio Tribunal de Recursos, através dos doutos votos vencedores ali proferidos.

Embora séria e relevante a arguição, não hesitamos, de início, em nos inclinarmos pelo pagamento do imposto, por se tratar de matéria que interessa à classe dos magistrados e nos parecer que antes seria preferível pagá-lo, enquanto constituísse um ônus razoavelmente suportável do que decretar-lhe a inconstitucionalidade.

Por que a arguição é séria e relevante?

Porque a Constituição, no tocante aos juizes, e só no tocante a eles, como garantia necessária à sua independência e portanto visando proteger os próprios jurisdicionados, estabelece o princípio da irredutibilidade dos vencimentos, salvo os impostos gerais (art. 95 nº III).

A regra é a irredutibilidade.

A exceção relativa aos impostos gerais, por isso mesmo que exceção, tem de ser entendida restritamente, consoante tranquila norma de hermenêutica.

Assim, há de referir-se aos impostos que sejam verdadeiramente gerais, rigorosamente gerais.

Poder-se-á dizer que tenha tal caráter um imposto sobre proventos, quando os proventos de várias profissões são declarados isentos de tributo pela própria Constituição (art. 203), isso sem falar nas isenções contidas em lei ordinária? Não há como admitir impostos gerais que a Constituição permite atinjam a própria irredutibi-

Falta página nº 1114

Falta página nº 1115

O SR. CAIAPO DE CASTRO — Agradeço as palavras de V. Ex.^a. Só não concordo com o "dentro de poucos dias vai ter". E' preciso colocar um ponto nessa história da cidade que

"vai ter". Ouvindo dizer que "Brasília vai ter" vivemos há mais de ano, tendo mesmo votado várias leis que lhe dão respeito, inclusive a transferência a 21 de abril.

Não se justifica, pois, se diga que Brasília vai ter água. Esta é uma das poucas cidades no mundo com a capacidade de abastecimento de água elevada per capita. Uma das razões da escolha desse local para construção da Capital foi o excesso de água, com que para isso fosse necessário qualquer trabalho de engenharia. Estamos apenas a vinte e um dias da inauguração, e em Brasília falta água!

Hoje, esdive ameaçado de vir ao Senado sem me barbear. Não havia água nem para lavar o rosto. Contra tal situação deixo o meu protesto.

Não estou apenando para que as autoridades competentes resolvam o problema. Não acredito que aqui haja manobras, como no Rio de Janeiro. Ali se explicava a falta de água com essas manobras. E a prova de que havia água é que, quando as autoridades resolveram fiscalizar o abastecimento, a água apareceu, apesar dos erros cometidos, o principal dos quais foi o problema do Guandu.

Dizem — não posso afirmar porque não sou engenheiro — que houve engano da parte dos engenheiros nos cálculos. Colocaram as bombas para funcionar quando o rio estivesse alto, de maneira que basta baixar o nível do rio — justamente o que aconteceu agora com o canal feito — e para que a água desapareça.

Apesar de não estar terminada a outra estação do Guandu, o simples fato de os engenheiros, levados pelo Sr. Prefeito por ordem do Sr. Presidente da República, fazerem um exame eiscalarem esse serviço, acabou com o abuso da venda d'água. Repito: era um dos bons empregos ter marabreiros d'água. Mas, bastou terminar com o abuso e a água apareceu. Há muitos meses não falta água no Rio de Janeiro.

Quando o nível do Guandu diminui, apesar de uma das bombas não funcionar, a água não falta.

Em Brasília, vinte dias depois da sua inauguração, já falta água!

Será que progrediu tanto que até os manobreadores já vieram para aqui? Contra isto, Sr. Presidente, é que lanço meu protesto.

Lamento profundamente, nesta fase, ser obrigado a fazer tais considerações. Era meu desejo continuar a proclamar que Brasília, de fato, é super, super em tudo. Não queria que também o fosse nas questões negativas.

Lamento profundamente ter de falar assim. Não se trata propriamente de uma reclamação porque temos experiência bastante da vida, temos sofrido muito, conhecemos o Brasil inteiro, com exceção do Acre, e já passamos em alguns lugares, por situações piores do que em Brasília. Mas, sou obrigado a protestar contra a falta d'água que ocorreu pelo menos na Superquadra em que residio, e também contra o modo de se fazer história. Tudo é para o sol que nasce; nada para o sol que se põe.

É preciso que se diga — e faço questão de repetir no Senado, dizendo-o pela primeira vez em Brasília — aquilo que já disse em Goiânia.

Certa feita, honrado pelos estudantes goianos com o convite para ser seu paraninfo na Faculdade de Direito, e regamente recebido pelo cavalheirismo do nosso amigo Senador Pedro Ludovico...

O Sr. Pedro Ludovico — V. Excelência merecia.

O SR. CAIADO DE CASTRO — ... tive oportunidade de emitir opinião sobre a situação da futura capital.

Disse, então, que a nova capital do Brasil poderia ser feita graças a dois

homens — Eurico Gaspar Dutra e Getúlio Vargas — e com a colaboração do futuro Presidente, que esperávamos fosse progressista, audaz e capaz. Felizmente acertamos, porque veio o Dr. Juscelino Kubitschek com sua tenacidade e capacidade de trabalho e, sobretudo, com sua coragem. As vezes parecia aqueles que não estivessem a par da situação, que essa coragem excedia os limites, que essa audácia era quase injustificável. Foi, assim, possível a construção de Brasília, mas afirmo: se o Presidente Eurico Dutra não tivesse criado no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística a Comissão Poly Coelho, que percorreu a velha zona de Cruls e elaborou projeto apresentado ao Congresso Nacional, posteriormente, transformado em Lei; se não tivesse havido esse trabalho para a escolha do sítio da nova capital; se não houvesse a compreensão, a inteligência, a serenidade, a tranquilidade, a bravura serena de Getúlio Vargas, não teríamos os estudos que permitiram a Juscelino Kubitschek escolher o local da futura capital.

Sr. Presidente, o mapa do atual Distrito Federal foi levantado ao tempo em que era eu Presidente da Comissão, designado por Vargas, e — é preciso que se diga — não custou um centavo à Nação. Foi trabalho feito por interesse de várias repartições, apanhando sobras daqui e dali, que permitiu o levantamento do mapa do atual Distrito Federal, que é o que existe.

A escolha do sítio do Distrito Federal, como diz a Lei, só foi possível porque nós, autorizados pelo Presidente Vargas, contratamos com uma firma estrangeira, a única no mundo capacitada para fazer tal trabalho, os serviços para o levantamento que permitiu a apresentação dos cinco sítios, em um dos quais recaiu a escolha.

Assim, Sr. Presidente, não é justo dizer-se que tudo o que se vê em Brasília é obra de Kubitschek. Não quero — seria loucura e temeridade de minha parte — negar ou segurar restringir o valor do Presidente Juscelino Kubitschek, que, além de meu amigo pessoal, é apoiado na política, pelo meu Partido. É homem que, todos sabemos, procedeu com tenacidade extraordinária, para construir essa cidade. Não queremos, nem de leve, diminuir o valor de Juscelino Kubitschek. Em aparte ao nobre Senador Filinto Müller quando, como Líder da Maioria, falava sobre a ponte do Rio Paraná e pedia verba para ela, elogiando o Presidente Juscelino Kubitschek pelo trabalho realizado, eu declarei que reconhecia tudo aquilo, mas pedia permissão ao nobre amigo para lembrar que era obra de Vargas.

Eu havia funcionado no Conselho de Segurança Nacional, trabalhando para conseguir os duzentos milhões de cruzeiros para terminar a estrada.

O Sr. Alô Guimarães — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Com prazer.

O Sr. Alô Guimarães — Dou este aparte, de algum modo esclarecedor, para complementar o próprio pensamento de V. Ex.ª Diz bem o nobre colega que Brasília não é fruto do esforço de um só homem, não é realização, simplesmente, de um Presidente, porque vem de longa data, interessando a políticos, a legisladores, às Forças Armadas, ao povo do Brasil. Releva, neste instante, salientar o trabalho notável citado por V. Ex.ª de Luiz Cruz através de seus relatórios e de seus trabalhos de engenheiros, descrevendo no sertão do planalto brasileiro, o local preciso onde deveria instalar-se a futura capital do Brasil. Veio depois o esforço do Exército Nacional, culminando com a atração da figura respeitável de Poly Coelho, que, representando a Comissão da qual V. Ex.ª fazia parte, houve por bem

dar o testemunho da sua competência técnica, de que, realmente, a futura capital do Brasil, ainda sem nome escolhido, devia figurar no mapa, neste ponto. Além do esforço dos técnicos, cabe ressaltar a vontade dos Parlamentares e o desejo do povo brasileiro de ver interiorizada a capital do Brasil.

Air — A mereço citado o trabalho técnico-científico de engenheiros renomados como Israel Pinheiro, Oscar Niemeyer e, sobretudo e acima de tudo, como Lúcio Costa este notável urbanista que traçou com tanta precisão os rumos desta Capital da Esperança. Devo dizer a V. Ex.ª e sei que é pensamento seu — que realmente devemos à coragem e bravura de um homem a realização deste episódio que ora marca o coração e o espírito do Brasil: — a criação da Capital neste território do Planalto Central. A Juscelino Kubitschek realmente devemos, pela sua coragem e bravura, a realização deste velho sonho, da alma brasileira.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Muito agradecido a V. Ex.ª pelo seu aparte, que honra e abrilhanta o meu discurso.

O Sr. Cunha Mello — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Com todo o prazer.

O Sr. Cunha Mello — Já que o nobre Senador Alô Guimarães lembra uma alta figura do Exército que concorreu, com seus trabalhos para a realização de Brasília, não devemos esquecer, neste momento, a atuação que no mesmo sentido teve outro ilustre militar: o Marechal José Pessoa.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Muito agradecido a V. Ex.ª.

Nobre Senador Alô Guimarães: com os agradecimentos de V. Excelência, cito-me fortalecido nas razões que vinha expendendo, porque o reparo que estou fazendo é justamente o de que Brasília não é obra de um homem; Brasília é obra de uma geração.

Quando era eu aluno do Colégio Militar, há pelos idos de 1902, os nossos professores já falavam na futura Capital do Brasil e procuravam incutir no espírito daqueles meninos que frequentavam o curso primário ou o secundário, a ideia da necessidade da mudança para o Planalto.

Nos relatórios que apresentamos, há até a parte histórica na qual mostramos o processo que desde o Brasil Colônia se vem desenvolvendo, no sentido da mudança da Capital, por absolutamente necessária. Recordo-me de que no meu relatório, dizia ao Presidente Vargas que as razões de ordem estratégica e segurança nacional, que a princípio predominavam na escolha da interiorização da Capital da República, de fato já haviam desaparecido.

Estas ideias surgiram na época da navegação a vela e evoluíram. Estávamos na da bomba atômica e outras razões prevaleciam. Impunha-se, por uma questão de nacionalização, transportar a civilização da costa para o interior do Brasil.

Recordo-me de que, no meu Relatório, fiz uma referência ao então Governador Pedro Ludovico. Pedia a atenção do Presidente para a deliberação do atual Senador Pedro Ludovico, dizendo, com este meu sistema de falar irreverentemente, que não sabia se o Sr. Pedro Ludovico ficara a mudança da Capital de Goiás propositalmente, ou se teria sido um golpe de sorte. E solicitava que, na mudança para a nova Capital — se ainda fosse possível no Governo dele ou se tivesse autoridade para influir junto ao novo Presidente — procurasse examinar o problema do Governador Pedro Ludovico.

Pois bem, Sr. Presidente: em Brasília se fez tudo ao contrário do que pedíamos no nosso relatório e do

que fizera o Sr. Pedro Ludovico em Goiás.

Goiânia não poderia ser a cidade portentosa que é hoje — um milagre. Quem a conheceu — como conheci — andando a cavalo, atravessando aquele chapadão de Campininha para ir ao Colégio e, depois, voltou a Goiânia de hoje, fica assombrado. Mas, por que? Dizia no meu Relatório escrito — perdoe-me a irreverência — que não sabia se o Sr. Pedro Ludovico fizera aquilo de propósito, de caso pensado, ou fora, apenas, um golpe de sorte.

E o Sr. Pedro Ludovico não procurou explorar com a situação de Goiânia.

Quem conhecia Goiás, ao tempo da mudança, fica assombrado. Tem-se a impressão de que Pedro Ludovico era um louco. Tratava de um Estado pobre. Com quatro ou cinco milhões de cruzeiros de renda, e o então Governador tivera a coragem de fazer a transferência da sua capital! Mas, ao valorizar aquele terreno, que era so mato, barba de bode, caatinga e chapadão — e que é o mesmo desta Capital pois para até plantar grama precisa ser adubado — o Governador Pedro Ludovico não se preocupou em tirar rendas. Vendeu lotes de terras por quantias mínimas, proporcionando ao pobre morador em Goiânia. Em determinada ocasião, S. Ex.ª até ofereceu terras para aqueles que quisessem construir.

O Sr. Pedro Ludovico — V. Excelência diz a verdade: ofereci lotes de terras aos funcionários que desejassem construir suas casas.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Aconteceu que todo mundo foi atrás da Goiânia, hoje uma das grandes cidades do Brasil.

Pergunto: poderia Brasília, com o seu padrão de vida, com o seu aqui esalado, continuar como está e tornar-se uma grande cidade? Não!

Em Brasília só poderá ter casa quem for muito rico! Toda gente sabe que sou homem pobre. Disto não me envergo. Tenho, presentemente, uma renda muito além do que projetava. Confesso a V. Ex.ª, Sr. Presidente, e ao Senado que, nos meus desvaneços de moço, nunca tive um sonho que me achesse com renda mensal igual à que tenho hoje! Pode ser pouca coisa, mas para mim é muito e estou satisfeito. Pois bem, não tenho a coragem de construir uma mansãozinha em Brasília. Não é possível a um pobre mortal que não seja milionário, fazer uma casa nesta Cidade das preços atuais das obras, e ao custo dos locos. Ninguém fará uma delas, aqui, por menos de dois ou três milhões de cruzeiros. Mas isto não é a base normal de um brasileiro, a menos que tenha havido algo de assombroso que a permitiu, a par desta maravilha que é Brasília.

Hoje, passei a manhã toda correndo a cidade. Fiquei encantado. A cada trecho que percorria e examinava, mais crescia o meu encantamento e admiração por esta natureza de Brasília. Mas, sei que o Sr. Alô Rodrigues de uma hora para outra, ao chegar a Brasília se transformará em um fantasma? Evidentemente, não é possível.

Rendo, de público, minhas homenagens ao ex-Governador Pedro Ludovico...

O Sr. Pedro Ludovico — Muito obrigado a V. Ex.ª.

O SR. CAIADO DE CASTRO — ... porque, quando S. Ex.ª quis ir para a capital, foi contrário. Não contra a mudança, propriamente dita mas quanto ao local. Tive ocasião de dizer que a mim me parecia que o chapadão de Campininha não era o mais indicado para a Capital.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Pois não!

O Sr. Pedro Ludovico — Estava V. Ex.^a, encrenco, enganado. Goiânia é a situação justamente num ótimo local: ao lado das melhores matas existentes no Estado de Goiás. V. Ex.^a que é quase goiano — acidentalmente, nasceu no Rio de Janeiro mas é filho de pais goianos e passou grande parte da vida em Goiás — sabe perfeitamente que esta parte de Goiás até onde hoje está localizada Goiânia, pertence-se uma região de matas e nas matas de primeira qualidade, florestas sobre terras ótimas para a lavoura. Para o nordeste e o noroeste estende-se uma região de matas de vinho e dois mil quilômetros quadrados de matas de primeira qualidade. E' nesse meio que se situa Goiânia. Portanto, é uma cidade muito bem localizada: está na orla de excelentes matas, tendo um rio de primeiro. Os campos goianos são de primeira qualidade. Tanto que, néles, não se precisa usar adubos para qualquer plantio, para qualquer cultura. De maneira que V. Ex.^a estava enganado.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Muito agradeço pelo seu aparte o qual seria desnecessário, não fosse justamente o caráter valioso de que se reveste a intervenção de V. Ex.^a, que veio engrandecer meu discurso. A confissão que estou fazendo eu já a havia feito em Goiânia, na presença de V. Ex.^a e de muitos outros goianos. Eu era moço, com minha atividade quase toda ela voltada apenas para o Exército. Conhecia os chapadões, o nobre Senador Pedro Ludovico. As vezes, tínhamos de atravessá-los no lombo de cavalos, de burros. Aquilo me fazia lembrar, em muito, a Bahia. Certa feita, para atravessarmos seus desertos, tivemos de fazer um pouso às três horas da tarde. Eu, jovem, vinte e dois anos, reclamei contra a ordem de, às três da tarde, sol alto, de pararmos para fazer pouso. Vossa Ex.^a, como bom goiano, sabe como eram feitos nossos pousos: maravilhosos, barraca de lona, deitando naqueles couros de boi, comendo arroz à tropeiro. Os Senadores que conhecem o Interior sabem disto. O capitão, ou melhor, o vaqueano que conduzia nossa expedição nos disse: "Não. Não vamos atravessar um terreno com setenta e dois quilômetros sem água. Se iniciarmos a marcha agora estaremos perdidos".

Isso me faz lembrar a terra do nobre Senador Filinto Müller. E' que quando se viaja naqueles sertões não se faz nenhum cálculo sobre as estações; marcávamos o passo de acordo com os cursos de água. Recordo-me que, certa vez, comandando um destacamento lá para aqueles lados da fronteira, onde tínhamos de percorrer quase seiscentos quilômetros a pé, o que demais estranho houve e causou espécie aos nossos chefes, foi o fato de nossa marcha ser marcada pelos princípios naturais da marcha de uma tropa: marcávamos o passo de acordo com a água. De maneira que andávamos quarenta quilômetros num dia e vinte no dia seguinte. Na Bahia também houve disso. Tivemos de parar às três horas da tarde para recomençar somente pela madrugada, a fim de podermos atravessar aqueles chapadões, com um sol pavoroso, no lombo de burros.

Quando chegou a hora da mudança de Goiânia, eu queria que se levantasse a cidade mais para cima. Queris... foi só o pensamento de um rapazota que estava fora da idade, mas que aqui passara sua meninice e tem um amor acrisolado por esta terra. Mais tarde reconheci, e de público confessei, que de fato tinha sido uma grande obra. E' Goiânia é uma cidade que assombra a quem vai lá de tempos em tempos. De ano para ano as modificações dessa cidade são coisa fora do comum. Dizem, não sei

se é verdade, que a cidade se expandiu muito mais por um lado, justamente o lado contrário aquele que era o da idílica primitiva. O Governador quando a idealizou esperava que a cidade se desenvolvesse num determinado sentido. Entretanto, ela se desenvolveu para outro.

Pensava eu que Brasília fosse sofrer essa mesma aeração. Sabemos que em Brasília tem o Governo Federal, que em Brasília está o Banco do Brasil, que em Brasília está o Congresso Nacional. O natural é que corra a água para cá, que toda a população aflija para esta cidade. Mas, do modo em que está, com este custo de vida, Brasília não vai ser convidativa para ninguém.

Não é possível pensar-se numa cidade, à base de dois ou três milhões de cruzeiros para construção de uma casa. Vi lojas aqui, Sr. Presidente, minúsculas, com aluguel de Cr\$ 70.000,00 mensais. São lojas insignificantes, de áreas inferiores às de São Paulo e Rio de Janeiro.

Outra coisa que não compreendo é, neste mundo de terras, estejam a fazer arranha-céus e bibliotecas que as posturas municipais do Rio de Janeiro já não permitem mais. Porque se faz isso? Quem irá alugar uma casa por Cr\$ 70.000,00, terminada esta fase de construção, esta fase do pioneirismo, em que o dinheiro é fácil, em que toda gente ganha dinheiro, muito dinheiro? Quem mais será atraído a Brasília para comprar um lote de terra mais caro do que no Rio de Janeiro e em São Paulo?

Sr. Presidente, correndo hoje a "Cidade Livre", dado o meu sistema de entrar em contato maior com o povo e tomar conhecimento do que se passa, vi coisas assombrosas! Vi um açougue. Sr. Presidente, numa rua que evala tamanho mau cheiro, que parece haver ali uma criação de porcos. E' uma coisa pavorosa! Pois bem, esse açougue está alugado por Cr\$ 40.000,00 mensais!

Ouvir quem dissesse que na "Cidade Livre" há casas de Cr\$ 80.000,00. Será possível pensar que Brasília continue nesse ritmo? Evidentemente, não! Isto acontece nesta fase de criação, nesta fase de construção, em que todo mundo trabalha, em que o pioneiro vem, sofre rias vence. Mas isto

O Sr. Taciano de Mello — Permite vai terminar.

V. Ex.^a, um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO —

Pois não.

O Sr. Taciano de Mello — Sobre a questão de preço dos gêneros alimentícios, já estão sendo tomadas as providências. No Supermercado, que obedece ao Plano, as mercadorias estão mais baratas que no Rio de Janeiro. Comprei diversas a preço inferior na "Cidade Livre". Para surpresa minha, verifiquei que os preços aqui, no Supermercado, são muito mais baixos. Assim, a crítica que V. Ex.^a faz tem toda a procedência, mas os responsáveis já estão corrigindo esses defeitos, essa exploração na "Cidade Livre".

O SR. CAIADO DE CASTRO — V. Ex.^a, me perdoe. E' o ponto em que discordo de V. Ex.^a, como venho discordando há muitos anos. Sempre fui contra o lema "Brasília vai ter".

O Sr. Taciano de Mello — Já está tendo. Estão aí os preços e as mercadorias.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Sr. V. Ex.^a, tivesse ouvido meu discurso desde o início teria notado que eu disse que em Brasília há de tudo. E' lenha dizer-se lá fora que aqui falta tudo. Chegamos ao ridículo de trazer arroz de Goiás para Brasília. Arroz que foi para o Rio de Janeiro e voltou, de avião, para ser vendido aqui. Esta é a demonstração de que aquelas pessoas vão de Brasília mas que foram encarregados do abastecimento, desconheciam a situação de Goiás. O melhor arroz que se come no Rio de Janeiro é de Goiás. Esse

arroz foi para lá, pagando frete pavoroso e impostos de toda a natureza, e depois voltou de avião, para ser vendido em Brasília. E' qualquer coisa que brada aos céus e mostra haver um desconhecimento profundo do assunto. Nesse setor não falta nada em Brasília. Além dessa parte relativa a alimentação, em outro qualquer outro ramo. V. Ex.^a, vão ter oportunidade de encontrar preços iguais aos do Rio de Janeiro ou São Paulo e as vezes inferiores.

O Sr. Taciano de Mello — Permite V. Ex.^a, um aparte? E' o que está acontecendo em todas as cidades de Goiás. Os preços não obedecem mais aquele critério antigo das distâncias e localização. No Brasil inteiro, aliás, não é fenômeno só de Brasília.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Neste particular, estou mencionando o erro do que se diz e se publica em São Paulo e no Rio de Janeiro, que é completamente diferente da realidade. A vida em Brasília não é insuportável.

Minha reclamação é quanto a imóveis. Como fazer uma casa em Brasília por preços tão altos?

O Sr. Taciano de Mello — Já aparteei V. Ex.^a, quanto à questão de imóvel...

O SR. CAIADO DE CASTRO — Um acento acolchoado de automóvel que comprei por 900 cruzeiros em Botafogo, custa aqui, na Cidade Livre, 1.100 cruzeiros. É razoável duzentos cruzeiros pelo transporte. Neste particular, estamos bem servidos.

É possível que mais tarde eu tenha de me penitenciar desse engano, mas não compreendo a fixação de preço tão elevado para se ter em Brasília um imóvel. E' proibitiva a construção de uma casa. Além do custo do material, há o preço do terreno.

Faço questão de acrescentar que o município federal de Brasília tem uma área de 5.530 km², com estradas maravilhosas. É mais difícil nos orientarmos em Brasília do que em São Paulo ou no Rio de Janeiro. Lembraria, a propósito, ao Prefeito da cidade que mandasse colocar várias indicações, porque a pessoa que não está familiarizada poderá perder-se no traçado da cidade.

Acidentalmente toquei na questão da alimentação. Minha reclamação era esta: contra a falta d'água. Acho que já acabou a época do "vai ter".

O Sr. Taciano de Mello — Vossa Excelência dá licença para um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Pois não.

O Sr. Taciano de Mello — A questão da água também será resolvida. O problema é causado pelos vasosamentos d'água nas construções novas. Há muito vasosamento.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Perdoo-me o nobre Senador Taciano de Mello. Pode ser defeito da distribuição de água, mas não é possível vasosamento numa cidade inaugurada há 20 dias.

O Sr. Taciano de Mello — Justamente por isso é que há os vasosamentos. Há os tubos de adaptação que, às vezes, explodem.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Não sou do Ceará, mas resido numa cidade onde muitas vezes falta água.

O Sr. Cunha Mello — V. Ex.^a, é legítimo representante do Rio de Janeiro onde falta muita água.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Muitas vezes reclamei da tribuna do Senado, encarecendo a necessidade de resolver-se o problema do abastecimento d'água no Rio de Janeiro, onde muitas vezes lavei o rosto e fiz a barba com água mineral.

Não estou pedindo providências, estou protestando. Minha finalidade

não é pedir providências ao Prefeito ou ao Presidente da República, mas protestar contra esse descaso, contra esse desinteresse, cujas consequências sofrem aqueles que vieram para cá obrigados, no cumprimento de um mandato constitucional, e que estão aqui ajudando a formar esta cidade.

O Sr. Taciano de Mello — Ainda ontem estive conversando casualmente com um dos engenheiros responsável por essa falta d'água e ele me informou que o sistema de abastecimento está sendo completado e daqui a poucos meses estará normalizado. Apresenta, entretanto, essas falhas naturais de adaptação dos tubos.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Estou vendo, nobre Senador Taciano de Mello, que estamos, nesta cidade, marchando a passos acelerados para a exploração que vi na cidade de Barreiras, em 1920, quando eu era rapazinho e lá ainda se andava a cavalo; a venda da água carregada em jericós. Mais tarde, velho e cansado, encontrei essa mesma água sendo vendida, no Rio de Janeiro, por exploradores.

Se as coisas continuarem como vão, dentro de poucos dias teremos que montar aqui em Brasília, uma empresa de abastecimento d'água, pois não é admissível que não haja água para se lavar o rosto, para tomar banho nem para preparar as refeições.

Outro protesto, Sr. Presidente, é quanto ao apartamento que me deram. Está todo rodeado de entulho. Os móveis, que me garantiram encontraria dentro dele, não chegaram. Reconheço que o nobre Senador Cunha Mello tem se esforçado ao máximo, pois várias vezes fui testemunha das providências de S. Ex.^a, desde quando estacavos no Rio de Janeiro. Mas minha mobília ainda não chegou. Não posso, porém, me queixar; há pessoas mais infelizes do que eu.

Não sou um homem escravizado ao conforto; não me preocupo com minúcias. Mas tenho um apartamento alugado mobiliado e não me deram nem a terça parte dos móveis que se haviam comprometido a fornecer. Não posso trabalhar em casa. Não estamos em condições. Na hora em que o Senado funcionar de fato, em que passarmos a receber processos para dar parecer, não tenho meios, em casa, de estudá-los. Serei obrigado a trabalhar no Senado. Mas, no Senado não posso entrar sem gravata; é proibido. E' trabalhar de colarinho e gravata, confesso a V. Ex.^a, que não é muito cômodo.

Eram esses, Sr. Presidente, os meus protestos. Aproveito, porém a oportunidade para fazer uma reclamação histórica.

Considero justos e louváveis todos os elogios feitos ao Sr. Juscelino Kubitschek. Estou de acordo com eles. Mas, se quisermos formar as gerações futuras, não deveremos esquecer o passado. Seria necessário que aqui, onde nunca faltou dinheiro, onde há uma fartura impressionante de cruzeiros — nesta cidade ninguém fala em cem cruzeiros, mas em milhões — se elucidasse um pouco o povo quanto à história. Há tanta coisa interessante publicada.

O SR. PRESIDENTE

Lembro ao orador que está por finalizar o tempo de que dispõe.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Vou terminar, Sr. Presidente, mesmo porque tenho receio de falar muito e beber água demais, prejudicando a população.

Fui o primeiro Presidente da Comissão que tratava da mudança da Capital, numa época em que ninguém acreditava na transferência. Era de tal maneira o descrédito que tivemos de suspender o noticiário, não dando publicidade a nossos trabalhos. E'

No ano passado quando se procurou colocar funcionários do Senado à disposição do Governo de Goiás e mais

Secretaria do Senado Federal, em
19 de maio de 1964 - Ernesto Mena
dos Viança, Diretor Geral, S. M. I.
stituto.